

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA  
DOS AÇORES**



**COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS  
PARLAMENTARES, AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL**

# RELATÓRIO E PARECER

---

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 24/XII  
“CRIAÇÃO DO CANAL PARLAMENTO/AÇORES”**

**12 DE ABRIL DE 2021**



---

## INTRODUÇÃO

---

A Comissão Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável procedeu à apreciação, relato e emissão de parecer, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, sobre o **Projeto de Resolução n.º 24/XII – “Criação do Canal Parlamento/ Açores”**.

---

## ENQUADRAMENTO JURÍDICO

---

A apresentação do presente Projeto de Resolução, subscrito pelos Grupos Parlamentares do PPM e CDS/PP, decorre da faculdade legal atribuída aos Deputados, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores (Lei n.º 39/80, de 5 de agosto, alterada pelas Leis n.ºs 9/87, de 26 de março, 61/98, de 27 de agosto, e 2/2009, de 12 de janeiro), em conjugação com o disposto no artigo 114.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

O Projeto de Resolução em análise cumpre todos os requisitos exigidos pelo artigo 119.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores (Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 15/2003/A, de 26 de novembro, alterada pela Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 3/2009/A, de 14 de janeiro), o qual é aplicável por remissão do artigo 145.º do Regimento.

Assim, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 42.º do Regimento, compete à respetiva comissão especializada permanente apreciar e elaborar o correspondente relatório sobre a presente iniciativa.

Por último, nos termos da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 1/2021/A, de 6 de janeiro, a matéria em apreço – *“organização e funcionamento da Assembleia Legislativa”* - é da competência da Comissão Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.



---

**APRECIÇÃO NA GENERALIDADE E ESPECIALIDADE**

---

A presente iniciativa tem como propósito que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, através dos seus órgãos competentes, conclua a negociação de um protocolo com a Rádio e Televisão de Portugal, S.A., no sentido de criar o Canal Parlamento/Açores nos moldes descritos na exposição de motivos desta iniciativa, devendo o seu Presidente informar, de forma regular e pelos meios tidos como convenientes, todos os Grupos e Representações Parlamentares a respeito da evolução do processo negocial preconizado na presente Resolução.

Na referida exposição de motivos, os proponentes referem que “As chamadas televisões legislativas, um subgrupo da televisão pública, são cada vez mais numerosas e influentes no contexto dos sistemas políticos parlamentares. A primeira televisão legislativa, a Cable-Satellite Public Affairs Network, nasceu em 1979, nos Estados Unidos. Na Europa, a França foi o primeiro país a criar um canal parlamentar, logo no início da década de 90 do século XX.

Em Portugal, o Canal Parlamento (ARTV) começou a transmissão em direto dos trabalhos parlamentares, via cabo, em 2002. O Canal Parlamento iniciou, no ano 2013, a emissão em sinal aberto, algo que permitiu o acesso universal da população a esta plataforma de divulgação do trabalho parlamentar. Na atualidade, são raros os parlamentos nacionais, de países democráticos, que não possuem plataformas, por cabo ou em sinal aberto, de transmissão televisiva.

Os canais parlamentares permitem a transmissão, sem cortes ou edição, dos trabalhos parlamentares. Deste modo, o trabalho parlamentar torna-se mais visível e transparente. A informação a respeito dos assuntos comunitários torna-se mais global e o pluralismo político passa a ter mais espaço de afirmação.

Os cidadãos podem, assim, libertar-se de todo o género de tutelas interpretativas e de agendas mediáticas. Escolhem, livremente, o que mais lhes interessa no âmbito da agenda parlamentar em discussão e constroem o seu próprio juízo crítico, com recurso a fontes diretas, a respeito dos assuntos debatidos e dos diversos posicionamentos políticos exteriorizados.

A experiência dos parlamentos, que criaram os seus próprios canais parlamentares, demonstra que os níveis de fiscalização e de exigência em relação ao trabalho parlamentar, por parte das respetivas comunidades políticas, aumentaram muito. A consequência deste facto foi o aumento, muito substancial, da produtividade - em termos de discussão política, do número de



iniciativas parlamentares e da participação popular no âmbito dos mecanismos consagrados em cada instituição parlamentar – do trabalho parlamentar.

Os canais parlamentares implicaram, assim, mais transparência, mais informação, e mais exigência no âmbito dos sistemas políticos democráticos. Isto provoca, forçosamente, o reforço dos níveis de qualidade do trabalho parlamentar e o incremento do conhecimento mútuo entre os eleitos e os eleitores. Tudo isto é crucial para a sobrevivência e reforço das democracias representativas.

No contexto geral do aumento da visibilidade do trabalho desenvolvido pelos parlamentos de âmbito nacional, os parlamentos regionais não podem ficar para trás. A preservação dos mecanismos de afirmação identitária e de autogoverno depende, fundamentalmente, do prestígio e da visibilidade das suas instituições parlamentares. Esses fatores de valorização estão diretamente relacionados com a divulgação das suas atividades e da sua eficácia enquanto caixa-de-ressonância credível da complexidade e do pluralismo da sociedade que representam.

Nesse sentido, a criação de uma relação assimétrica de visibilidade e de legitimidade entre as instituições parlamentares nacionais e regionais, em detrimento destas últimas, representa um risco para as autonomias regionais. É justamente por isso que os parlamentos dos territórios dotados de autonomia política têm vindo a sentir a necessidade de criar os seus próprios canais parlamentares.

No caso específico dos Açores, a assimetria entre os mecanismos de visibilidade da Assembleia da República e da Assembleia Legislativa tem vindo a incrementar-se. A Assembleia da República usufrui de uma emissão própria por cabo, de uma presença crescente nos grandes canais informativos portugueses e, desde o início do ano 2013, de uma emissão em canal aberto.

A criação de um canal parlamento, que transmita em direto e em canal aberto as reuniões do plenário e das comissões da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, constitui uma necessidade premente do nosso sistema político.

Os significativos custos associados à criação de um canal parlamento semelhante ao da Assembleia da República tornam inviável uma solução deste tipo para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Isto sucede apesar da dimensão relativamente reduzida da estrutura do canal. No total, 9 espaços onde estão instaladas 32 câmaras permanentes - plenário, senado, auditório do edifício novo e seis comissões – um centro de produção, 3 salas de edição não-linear e pós-produção de



áudio e um espaço de green screen. A equipa da ARTV conta com uma equipa de apenas nove pessoas (duas jornalistas, um coordenador e quatro técnicos).

Face à inviabilidade económica de montar uma estrutura deste tipo – a que temos de somar os constrangimentos associados à nossa situação insular e à estrutura descentrada da nossa instituição parlamentar, que conta com um edifício sede e mais 8 delegações de ilha – a melhor solução, para garantir a transmissão televisiva em direto e em canal aberto dos trabalhos parlamentares, passa pela formalização de um protocolo entre a Rádio e Televisão de Portugal, S.A. e a Assembleia Legislativa.

O Centro Regional dos Açores da RTP faz, atualmente, a cobertura das reuniões plenárias – com diretos ocasionais – e também de grande parte das reuniões das comissões parlamentares. Tem, por isso, uma estrutura logística montada e dispõe de pessoal qualificado que pode garantir a transmissão televisiva, de forma integral, dos trabalhos parlamentares. A esta capacidade do Centro Regional dos Açores da RTP deve juntar-se o contributo dos meios técnicos e humanos de que a própria Assembleia Legislativa já dispõe no âmbito da transmissão online das reuniões plenárias.

Estes meios terão de ser obviamente reforçados, mas parece evidente que o esforço financeiro associado à criação de uma estrutura conjunta e autónoma da Assembleia Legislativa e da RTP/Açores – o Canal Parlamento/Açores – não é exagerado. A Assembleia Legislativa suportaria, integralmente, os custos associados ao reforço dos meios técnicos e humanos necessários para implementar o projeto.

Os períodos de sobreposição da programação da RTP/Açores com a transmissão dos trabalhos parlamentares são residuais e fáceis de solucionar. Tendo em conta as fortes restrições de todo o tipo que a RTP/Açores enfrenta, a criação do Canal Parlamento/Açores teria vantagens consideráveis para esta estação pública. Aumentaria as horas de produção própria, sem que daí resultasse qualquer custo adicional (que seria suportado pela Assembleia), reforçaria o seu papel enquanto serviço público essencial para a Autonomia Açoriana e aumentaria – assim se espera – os seus níveis de audiência. Neste contexto, a RTP/Açores reforçaria o seu papel estratégico perante os órgãos de governo próprio da Região, estatuto que lhe garantiria a implicação dos mesmos no esforço de salvaguarda e fortalecimento da estação.

No que diz respeito à natureza, direção e linhas orientadoras do Canal Parlamento/Açores, importa referenciar o seguinte. O Canal Parlamento/Açores deverá funcionar numa mancha horária devidamente calendarizada e largamente pré-determinada – nas reuniões do plenário e das comissões parlamentares -, integrando, também, os necessários mecanismos de



flexibilidade inerentes à imprevisibilidade da evolução dos trabalhos parlamentares. Isto obrigará o Parlamento a melhorar a planificação das suas atividades, nomeadamente no âmbito da calendarização das reuniões das diversas comissões parlamentares.

O protocolo a assinar entre a Assembleia Legislativa e a Rádio e Televisão de Portugal, S.A., assegurará a autonomia de gestão, por parte da Assembleia, do espaço de transmissão que vier a ser contratualizado. Para esse efeito deverá ser criado, à imagem do que sucede com a ARTV, um conselho de direção que “tomará as decisões relativas à programação do Canal Parlamento/Açores”, composto por um representante de cada grupo e representação parlamentar, deliberando por unanimidade, sem prejuízo do direito de recurso para a Conferência dos Grupos e Representações Parlamentares. O Canal Parlamento/Açores deverá, também, constituir uma pequena equipa técnica que coordenará com a RTP/Açores todos os aspetos técnicos relacionados com a planificação, conteúdo logístico e transmissão dos trabalhos parlamentares.

Nas duas últimas legislaturas foram aprovadas, por unanimidade, resoluções em quase tudo idêntica à presente iniciativa. As resoluções não foram, no entanto, executadas. Nestas circunstâncias, importa renovar a legitimidade política da iniciativa no âmbito da nova legislatura e da nova composição do Parlamento dos Açores, dar-lhe um novo sentido de urgência e reforçar os mecanismos de acompanhamento e fiscalização referentes ao processo relacionado com a efetiva execução da componente deliberativa da Resolução”.

---

### PROCESSO EM ANÁLISE

---

Na apresentação desta iniciativa, no dia 9 de fevereiro, por parte do Deputado Paulo Estevão, foi referido que esta é uma iniciativa que o CDS e o PPM voltam a propor, para a criação do canal parlamento, nos moldes apresentados e descritos no projeto de resolução, que já foi aprovado em legislaturas anteriores sem que tivesse chegado a ser colocado em prática, e o que pretendem, desta vez, é que esta proposta seja de fato executada nesta legislatura.

Destacou ainda, que considera ser fundamental que o trabalho do Parlamento seja conhecido e divulgado e que não faz sentido nenhum que, estando instalados os meios da RTP Açores nas instalações da Assembleia Legislativa, por exemplo no âmbito dos plenários mensais, não seja efetuada a transmissão dos trabalhos da Assembleia Legislativa e estejam, à mesma hora, a ser transmitidos, neste canal, os debates na Assembleia da República.



Concluiu, que o proposto vem no sentido que deve ser uma prioridade para todos, desde o Parlamento aos órgãos de Governo próprio, que o trabalho desenvolvido pelo Parlamento dos Açores seja amplamente divulgado e conhecido e que tenha os mesmos meios de divulgação que hoje em dia a Assembleia da República já tem, bem como acontece também em várias outras regiões da Europa e vários outros Parlamentos Regionais.

**Diligências efetuadas:**

Após apresentação da iniciativa por parte dos proponentes, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável deliberou, na sua reunião de 9 de fevereiro de 2021, ouvir presencialmente o Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a Senhora Diretora do Centro Regional dos Açores da RTP, S.A., audições estas ocorridas em reunião da Comissão a 12 de abril de 2021.

**Da audição ao Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores:**

O Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores relativamente a esta iniciativa numa primeira fase fez um enquadramento referindo que desde a sua eleição para estas destas funções assumiu juntamente com a Mesa que um dos objetivos seria o de aproximar o Parlamento dos cidadãos e que evidentemente isso passa por dar a conhecer os trabalhos parlamentares, para além de já ter sido, também por uma iniciativa que esteve nesta comissão, dado um passo com a transmissão desde logo dos trabalhos das comissões por via telemática. Referiu também que no plano de atividades que foi aprovado juntamente com o orçamento para este ano um dos objetivos é reforçar a cooperação com a RTP porque entende que existem disponibilidades mútuas de parte a parte e há um campo de evolução bastante significativo para melhorar e tornar mais abrangente a divulgação e a transmissão que a RTP Açores tem vindo a fazer dos trabalhos da Assembleia.

Sobre a parceria que esta iniciativa preconiza, o Presidente, fazendo um comentário à designação referiu que não é propriamente um canal parlamento que se pretende, mas sim uma espécie de janela ou espaço parlamento no canal da RTP Açores e salientou ainda que esta é a terceira vez que uma iniciativa desta natureza está a ser apreciada por esta comissão, uma em 2013 e outra em 2017 e que foram aprovadas pelo Parlamento por unanimidade e não foram implementadas, pelo que entende que existe a necessidade de agora fazer um trabalho de perceber porque é que essas iniciativas anteriormente não chegaram a ser implementadas.



Referiu que é essencial perceber quais as possíveis razões para tal iniciativa nunca ter sido implementada, saber se existem problemas de natureza editorial ou jurídica, saber da disponibilidade da RTP para prestar também este serviço público e fazer um estudo profundo deste assunto que exige entre outras coisas nomeadamente a definição do modelo, que recursos é que são necessários, recursos técnicos e humanos, da parte da Assembleia, da parte da RTP, e os custos que estão e associados a este modelo de canal parlamento ou espaço parlamento para de forma correta e objetiva se chegar a uma conclusão.

Finalizando, informou os presentes que se fez acompanhar da senhora Secretária-geral que tem acompanhado de alguma forma os estudos anteriores, designadamente em termos das outras iniciativas, e também sobre a implementação desta, tendo em conta os meios técnicos que a própria Assembleia tem ao seu dispor, que poderá ser muito útil para ajudar a responder às questões que forem colocadas.

De seguida foi aberto um período destinado a esclarecimentos e debate, tendo usado da palavra os Deputados José Contente, Paulo Estevão, Rui Martins, Joaquim Machado e Valdemira Gouveia.

O Deputado José Contente usou da palavra para referir que no seguimento da audição com os representantes da RTP Açores e também de acordo com o relato que o senhor Presidente da Assembleia fez agora, que neste momento a RTP estaria mais aberta a avançar nesta questão do canal parlamento, sendo de destacar que existem duas posições, uma primeira posição a suscitar um protocolo com o Parlamento Regional que tivesse em conta a necessidade do investimento da Região através do Parlamento em câmaras e em fibra e depois uma outra segunda posição mais final no sentido de dizer que não será por isso que a televisão não avançará para o protocolo portanto existindo aqui uma situação que à partida parece de melhor abertura sem prejuízo de haver ainda muitas ditas cláusulas que merecem de fato os seu esclarecimento e aprofundamento como foi referido pelo senhor Presidente.

E questionou, que ponto é que a Assembleia está disponível nesse protocolo e em que tipo de comparticipação é que acha que pode e deve ir sob o ponto de vista deste financiamento sendo que do que foi dado a perceber a RTP a necessitar de comparticipação regional ela seria de 3 ou 4 câmaras e também do pagamento da fibra para o sinal maior qualidade para a transmissão das sessões plenárias.

O Presidente da Assembleia na sua resposta informou que ainda não teve a oportunidade de reunir formalmente com a RTP para poder de alguma forma construir uma colaboração e





cooperação mais institucional na divulgação do trabalho parlamentar, mas esse é de facto um objetivo que está em cima da mesa e que terá mesmo de ser concretizado caso esta iniciativa seja aprovada para aprofundar o seu estudo com vista à sua implementação.

Relativamente à questão dos investimentos, respondeu que a Assembleia poderá estar disponível para colaborar nessa matéria até porque a aquisição dessas câmaras também seria benéfica para melhorar a qualidade do nosso sinal. Quanto à questão da fibra referiu que a Assembleia já suportou anteriormente esse aluguer, em cerimónias que já aconteceram aqui como o dia da Região, para que o sinal de transmissão fosse melhor, portanto não sendo nada de novo e que certamente poderá ser possível o pagamento deste serviço, no entanto deixou uma observação para que antes de se questionar até onde a Assembleia está disponível para financiar se defina o modelo e que custos é que estão associados e só depois ver se a Assembleia está disponível para avançar com uma iniciativa desta natureza.

O Deputado Paulo Estevão na sua intervenção referiu que partilha aquela que foi a opinião veiculada já pelo senhor deputado José Contento e que faz a mesma interpretação também das palavras dos representantes da RTP Açores que mostraram maior abertura para finalmente concretizarmos um projeto deste tipo.

Referiu também que as despesas para uma solução ótima será um investimento que anda à volta dos 50 000 euros, para a aquisição das câmaras e também para conseguir captar o sinal de forma ótima e, portanto, entende ser possível concretizar finalmente este projeto.

Destacou ainda a abertura que o Senhor Presidente já demonstrou e a diferença que também se constatou da parte da RTP, realçando que existe apenas a necessidade de articular vontades e sensibilidades, inclusivamente nas questões que têm a ver com o próprio funcionamento dos plenários.

Questionou sobre o conjunto de meios que foram adquiridos nos últimos anos pela Assembleia e que neste momento já tem instalados para a transmissão do plenário.

O Presidente da Assembleia pediu permissão para passar a palavra à senhora Secretária-geral para responder à questão colocada pelo Deputado Paulo Estevão.

A Secretária-geral, relativamente à questão colocada, informou que em termos técnicos o material que a Assembleia dispõe não corresponde à qualidade que a RTP exige e adiantou que este também talvez tenha sido um dos travões no passado para a não implementação das



iniciativas anteriores. E adiantou que existe a necessidade da aquisição de câmaras em *full hd* inclusive para a melhoria do sinal que já é usado na *webtv* da própria Assembleia.

Em relação à parte dos circuitos referiu que tal como já foi feito nos dias da Região, existe a necessidade de ter um circuito dedicado de maior largura de banda porque obviamente a qualidade do sinal da RTP tem outras exigências, e esclareceu que é possível desde que se contrate junto da operadora e que em breve num novo contrato de comunicações tal situação poderá ser contemplada.

O Deputado António Lima solicitou a palavra para saudar o senhor Presidente e a senhora Secretária Geral, representando também os serviços, pela rápida implementação da Resolução da Assembleia para a transmissão dos trabalhos das comissões e que trouxe maior transparência e maior visibilidade aos trabalhos do parlamento e das comissões em particular.

O Deputado fez uma explanação sobre o canal parlamento da Assembleia da República que é gerido pela própria Assembleia da República com meios próprios, com critérios de isenção e de imparcialidade sem um critério editorial de um órgão de comunicação social como tem que ser um canal parlamento na sua forma estrita e aliás também como acontece com a própria transmissão dos trabalhos da Assembleia Legislativa na internet que transmite na íntegra e sem critério editorial, sem seleção de temas, sem seleção de intervenientes, sem filtros, transmite na íntegra os trabalhos do parlamento seja no plenário seja agora também em comissão.

Por outro lado, referiu que nesta proposta agora em análise, e do que percebeu na audição anterior, a visão da RTP sobre esta matéria seria a de uma janela na sua grelha limitada no tempo, que não cobre toda a duração dos trabalhos num dia de plenário do parlamento e que terá sempre algum critério editorial, pelo que questionou o Presidente da Assembleia sobre qual a sua opinião sobre essa seleção ao nível dos tempos e ao nível também do critério do que é transmitido se cumpre aquilo que é o critério que o parlamento deve ter na transmissão dos seus trabalhos para aquilo que se possa chamar um canal parlamento.

Questionou ainda se caso a Assembleia chegue a acordo com a RTP para a transmissão com a designação de canal parlamento, mas só até às 18:00, conforme foi referido pelos representantes da RTP Açores, como é que ficaria a restante agenda, ficam pontos da agenda por transmitir ou então o Parlamento irá adaptar o seu funcionamento a essa janela da RTP.



O Presidente da Assembleia na resposta agradeceu as palavras e informou ter sido um objetivo definido implementar de imediato a resolução do Bloco de Esquerda e adiantou que estão a ser estudadas possibilidades para que seja possível a transmissão dos trabalhos de pelo menos duas comissões em simultâneo.

Quanto às questões, muito práticas, muito objetivas e essenciais, respondeu que existe a necessidade de definir um modelo com os diversos grupos parlamentares e com a RTP para saber o que se pretende, para saber até onde se quer avançar, e referiu que de momento não consegue responder melhor atendendo ao facto deste ser um modelo absolutamente novo em que existe a necessidade de estudar e refletir todas essas questões.

Adiantou que certo é que a Assembleia não poderá ficar parada na prossecução deste objetivo à espera da definição de tudo isto, e que existem os meios telemáticos que irão continuar a ser aperfeiçoados e a fazer caminho nesse domínio, e de acordo com a disponibilidade da RTP para uma maior cooperação com a Assembleia na transmissão e na divulgação dos trabalhos parlamentares e nessas duas dimensões quer na questão da transmissão por meios telemáticos quer com a maior cooperação com a RTP independentemente de um canal parlamento há que continuar esse trabalho e paralelamente definir qual o modelo, quantificá-lo, ver que recursos existem e o que é necessário e depois muito abertamente também ter a coragem de dizer qual o seu custo real e se é para avançar ou não.

O Deputado Rui Martins começou por fazer aqui uma pequena correção àquilo foi avançado pelo Deputado Paulo Estevão porque talvez não tenha percebido bem, mas os kits de câmaras efetivamente cada kit custará 50 000 euros, ou seja, se forem 3 câmaras são 150 000.

Referiu ainda que na audição anterior ao Subdiretor de Informação da RTP Açores, este referiu que havia outros parlamentos que recorriam a fundos comunitários dedicados a esse tipo de equipamento e de transmissão, e questionou se a Assembleia estará disponível também para pesquisar sobre a possibilidade de candidatura a estes fundos comunitários.

Ainda no uso da palavra e realçando a questão legal da RTP Açores não poder transmitir em canal aberto, por questões editoriais, e que de momento existem as transmissões online dos trabalhos da Assembleia, que não têm qualquer acompanhamento ou qualquer filtro editorial, quis saber se o Presidente não considera que do ponto de vista transitório se possa estar a criar condições e *know how* para que no curto espaço de tempo possam começar a haver estas transmissões e futuramente poder haver efetivamente um canal distinto numa grelha de cabo como acontece com a com AR TV.



Para terminar questionou ainda, de que forma o Presidente entende uma eventual revisão do Regimento da Assembleia que possa prever outro tipo de horário regimental de funcionamento da Assembleia por forma a poder permitir outro tipo de transmissão aproveitando a janela horária que a RTP Açores oferece, maximizando a agenda e adaptando-a aos meios disponíveis.

O Presidente na resposta, sobre a questão dos fundos comunitários, e destacando ser esta uma nota importante, comprometeu-se a estudar a informação, dizendo, entretanto, que a senhora Secretária Geral informou que pelo menos anteriormente não existia enquadramento para tal, mas que iriam avaliar essa possibilidade.

Relativamente a todas as outras questões que foram colocadas, nomeadamente a questão do sinal aberto e a questão das transmissões online e de evoluirmos para um canal da própria Assembleia, o Presidente disse entender que tudo isso deve ser avaliado e até referiu alguma surpresa porque há muitos anos que se vem refletindo sobre estas iniciativas e sobre esta temática e poucos são os elementos que existem para decidir com fundamento, pelo que o maior desafio para todo o Parlamento é a necessidade de recolher informação e elementos que possam daqui a algum tempo ajudar na decisão a tomar.

Quanto à questão do Regimento, confirmou que existe uma proposta de revisão do Regimento que se encontra distribuída por todos os grupos parlamentares e representações parlamentares, e que havendo disponibilidade e boa vontade poderão vir a ser enquadradas e compatibilizadas muitas alterações, embora tenha referido que não lhe pareça ser muito normal que a hora regimental do primeiro órgão da autonomia venha a ser fixada em função de uma janela que a RTP Açores nos queira dar.

O Deputado Joaquim Machado começou por dizer que esta iniciativa legislativa do CDS e do PPM tem grande mérito desde logo por solicitar uma matéria que sempre tem preocupado o Parlamento e que reporta ao ano de 2001/02 quando, na altura, uma comissão eventual chamada uma nova assembleia para o novo século se debruçou exatamente sobre a criação do canal parlamento e aí começou o histórico deste assunto que naturalmente hoje tem contornos diferentes não só por aquilo que em termos tecnológicos aconteceu sensivelmente nestas duas décadas mas sobretudo também por uma vontade e determinação e por um mosaico parlamentar que hoje é completamente diferente e que irá concorrer de forma decisiva para que se possa dar o último passo em relação a esta matéria.



Continuou referindo que da parte do PSD considera importante desde logo que seja definido o modelo deste instrumento de aproximação aos eleitores, e que atendendo a todos os cenários colocados quer seja a criação de um canal parlamento no sentido estrito com a configuração que tem na Assembleia da República, quer seja a disponibilização do sinal através da internet ou ainda que isso se faça através de uma janela na RTP Açores, há a necessidade de inventariar para cada modelo os recursos humanos, os recursos técnicos e os custos associados que são necessários para colocar o modelo escolhido em prática.

Para tal referiu que da parte do PSD este processo pode e deve evoluir através da criação de um grupo de trabalho que inclua representantes de todos os partidos e dos serviços da assembleia, incluindo um representante da Mesa ou da Presidência, primeiro para definição do modelo e segundo para tentar fazer inventariação dos recursos, dos custos e do tempo para efetivar a operacionalização desta iniciativa.

Concluiu, concordando com a observação feita pelo senhor Presidente de que o órgão primeiro da Autonomia em circunstância alguma deverá ajustar o seu horário e modelo de funcionamento às circunstâncias ainda que estas sejam boas e muito importantes que é a de nos aproximarmos cada vez mais dos eleitores.

O Presidente referiu estar de acordo com a necessidade da definição do modelo, e referiu que competirá aos grupos parlamentares encontrarem um instrumento para a operacionalização e distribuição do caminho a seguir para que não voltemos ao início da próxima legislatura e aproveemos novamente uma iniciativa sem qualquer tipo de resultados.

Aproveitou ainda para referir que foram muitas vezes referidos ao longo desta audição os custos do canal parlamento da Assembleia da República e que a senhora Secretária-geral, se a Comissão entender por bem, tem algumas informações sobre esses custos que poderá disponibilizar pelo que lhe passará a palavra.

A senhora Secretária Geral informou os presentes que o investimento do canal parlamento da Assembleia da República foi de cerca de um milhão e meio de euros. Que em termos de *régie* e de câmaras que uma sala *régie* varia entre os 80 e os 110 000 euros, o não é muito diferente do que há pouco foi referido que a RTP comunicou que uma câmara andarà à volta dos 30 a 50 000 euros, dependendo muito das características. Ainda informou que na Assembleia da República pagam cerca de 600 000 euros por ano de TDT. Referiu ainda outros números relacionados com as audiências e disponibilizou-se para elaborar um resumo com estas informações para remeter à Comissão. Ainda aproveitou para referir que os números irão sempre depender do modelo a



adotar e informou que existem três - o atual que é a web tv puro que é o mais barato, obviamente e o mais fácil de executar e é o que neste momento a Assembleia já disponibiliza, e adiantou que este é o modelo utilizado pelo Parlamento Europeu que nunca foi para o TDT e manteve-se na web TV; - outro que é o espaço parlamento no sinal da RTP que teria a vantagem de não ser necessário os investimentos de raiz do último modelo que é um canal parlamento a 100% que tem exigências legais e de investimento que são muito maiores.

A Deputada Valdemira Gouveia colocou uma questão sobre que custos acrescidos trará para a população açoriana a criação desse canal.

O Deputado Paulo Estevão aproveitou para referir que atendendo aos dados transmitidos, a solução para a Assembleia Regional não passa por ter um canal parlamento semelhante ou parecido com aquilo que vigora atualmente na Assembleia da República, devido às despesas absolutamente inoportáveis para o Parlamento dos Açores.

O Senhor Presidente respondendo à Deputada Valdemira disse que tudo o que a Assembleia tiver que suportar indiretamente é através dos impostos dos Açorianos que todos esses custos serão suportados e, portanto, por essa via se for necessário aumentar o orçamento da Assembleia para acomodar esta intenção indiretamente são os Açorianos a suportar estes custos.

**Da audição à Diretora e Subdiretor do Centro Regional dos Açores da RTP, S.A.:**

A Diretora do Centro Regional dos Açores da RTP SA, referiu que a presente iniciativa, a criação do canal parlamento dentro da RTP Açores, é efetivamente um projeto estratégico, e como tal todos os projetos estratégicos da RTP são definidos pelo Conselho de Administração da RTP, e, portanto, entende que há necessidade deste Conselho ser efetivamente ouvido no sentido da efetivação do protocolo a que se refere a presente resolução e reforçou ainda que será sempre a Administração a autorizar ou a vincular este tipo de projeto estratégico. Ainda assim e tendo em atenção que a ideia apresentada culmina em termos editoriais muito fortes passou a palavra ao Subdiretor Rui Goulart, para este apresentar mais alguns esclarecimentos aos Deputados da Comissão.



O Subdiretor Rui Goulart iniciou a sua intervenção dizendo que a questão do canal parlamento pode ser analisada sob o ponto de vista de dois modelos que são bem explicados no próprio projeto de resolução. Um é a possibilidade da criação de um canal parlamento direto sem qualquer intervenção editorial que ao abrigo da atual lei de concessão de serviço público não é permitido, sem qualquer intervenção editorial, e explicou que criar uma espécie de ARTV, sem qualquer intervenção editorial, ou comentário, ou seja colocar o sinal limpo, só seria possível com a criação de um canal efetivamente à parte, dizendo ainda que outra coisa que lhe parece importante é a RTP Açores participar ou ajudar na construção desse canal ou então ser também uma via não sendo um canal parlamento independente do ponto de vista do logístico e haver uma cooperação, um protocolo, ao nível de apoio na transmissão optando pela “janela” de transmissão que existe até às 16 horas, podendo ir até às 18 horas como já foi feito na transmissão do programa do governo e como pretendem fazer na transmissão do plenário do orçamento que será das 10 até às 13 horas e depois das 15 até às 18, podendo ainda no dia das alegações finais prolongar a emissão até perto das 20 horas.

Referiu que este modelo pode ser replicado mensalmente na transmissão das sessões plenárias, obviamente tendo sempre um jornalista da RTP, bastando para tal que exista um protocolo com a Assembleia, possivelmente por uma questão de cooperação financeira, como existe até na Madeira, e para tal, afirmou estarem completamente disponíveis.

Recordou que no passado já tinha feito essa tentativa para que existisse este modelo de transmissão dos trabalhos, e o que lhe foi transmitido pela anterior Presidência da Assembleia Regional foi que não houve entendimento entre os grupos parlamentares.

De seguida foi aberto um período destinado a esclarecimentos e debate, tendo usado da palavra os Deputados Paulo Estevão, José Contente, Rui Martins e Valdemira Gouveia.

O Deputado Paulo Estevão iniciou a sua intervenção referindo que esta iniciativa é basicamente semelhante à que foi apresentada na anterior legislatura que, apesar de ter merecido a aprovação unânime do Parlamento não foi possível implementar, e o que se pretende neste momento é criar as condições para que finalmente se possa executar este projeto de resolução.

Sucintamente explicou que este projeto de resolução parte do princípio que é necessário que os trabalhos parlamentares sejam transmitidos à população em canal aberto o que permitiria chegar a muito mais público, para que as pessoas conheçam os debates que são realizados e



possam ver os debates e acompanhar os trabalhos que são realizados no Parlamento dos Açores. Considera também que a RTP Açores que já tem um conjunto de meios instalados e que a própria Assembleia também já possui um conjunto de meios que podem ser complementares e criar uma sinergia que reúna estas capacidades para permitir que num determinado espaço se possa fazer finalmente a divulgação e fundamentalmente a transmissão em direto dos trabalhos parlamentares.

Chamou a atenção que em grande parte do período em que decorrem os plenários do Parlamento Açoriano a RTP Açores está a transmitir a RTP 3, onde estão a ser transmitidos os trabalhos da Assembleia da República, o que na sua opinião não faz muito sentido e, portanto, entende que existe algum espaço disponível para que possa passar a haver, neste período, a transmissão dos trabalhos da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Questionou sobre que investimento é que seria necessário fazer para a RTP conseguir realizar a transmissão em direto e uma vez que esta é uma decisão da Administração a nível nacional qual a perceção que a Administração dos Açores tem em relação à viabilidade da transmissão destes trabalhos parlamentares e também das comissões parlamentares.

Em resposta, a Diretora afirmou que têm vindo a alargar as transmissões dos trabalhos parlamentares e das comissões e a que a intenção será a de participar cada vez mais passando a palavra ao subdiretor para complementar a sua resposta.

O Subdiretor informou que da parte da RTP Açores e se houver essa cooperação com a Assembleia, que pode ser materializada de diversas formas, a RTP Açores está disponível para fazer essas transmissões dentro do espaço que referiu anteriormente, de acordo com a Assembleia, e clarificou, transmissão dos plenários mensais das 10 horas até cerca das 13, e das 15 às 18 horas e acrescentou que este seria o primeiro passo a ser dado e só depois pensar eventualmente na transmissão de algumas comissões, sendo que em termos de cooperação o que será necessário é acertar a questão editorial entre a RTP e a Assembleia para a transmissão mensal dos plenários dentro desta faixa horária.

Adiantou que fazer televisão é uma operação complexa e com custos e deu como exemplo a cobertura que irão fazer do plenário para análise e aprovação do orçamento da Região, dizendo que para aqueles três dias a RTP Açores vai gastar em termos de grelha, cerca de quatro a cinco mil euros, e especificou que implica o aluguer de uma fibra à PT em HD custa entre mil e trezentos a mil e quatrocentos euros, implica a deslocação de pessoas, implica movimentar material entre ilhas e ainda as passagens e o alojamento, referindo que o fazem porque é





obrigação de serviço público e adiantou, que tal como no passado está e continua disponível para alargar a cobertura do parlamento.

Sobre a questão do que será necessário em termos de investimento, entende que se a Assembleia, ao abrigo do seu orçamento ou até através de projetos financiados pela União Europeia, conseguir adquirir três ou quatro câmaras para o plenário, uma respetiva mesa de mistura e o aluguer da fibra que pode ser protocolado entre a Assembleia e a PT, a RTP Açores, do ponto de vista de recursos humanos, do ponto de vista de *know how*, está obviamente inteiramente disponível para alargar essa cobertura e fazer essas transmissões mensais durante a semana, dentro da faixa horária já referida, incluindo o critério editorial, entende assim que é possível fazer algo diferente do que é um canal parlamento totalmente independente e de ser possível esta relação da RTP Açores com a Assembleia dentro da RTP Açores.

O Deputado José Contente fez uma abordagem ao plano de atividades da RTP para 2021 para dizer que para a RTP Madeira encontram-se verbas alocadas para garantir a cobertura de todas as sessões plenárias da Assembleia Legislativa da Madeira e para a RTP Açores tal não acontece, bem como na rubrica destinada à renovação técnica das delegações e centros regionais a Madeira tem 347 946 euros e os Açores para 2021 nesta matéria tem zero.

E a questão que colocou prende-se com o facto de na Madeira a RTP assumir a cobertura das sessões plenárias da Assembleia Legislativa da Madeira e todos os seus custos e para os Açores ser necessária a comparticipação da Região através do tal protocolo anteriormente referido.

Na resposta, o Subdiretor disse que comparar a Madeira com os Açores do ponto de vista dos custos de cobertura não parece uma forma muito objetiva de abordar a questão uma vez que estamos a falar de nove ilhas e na Madeira estamos a falar de apenas uma ilha. Referiu ainda que se é verdade que pode estar previsto mais investimento para a Madeira para 2021 tal como esteve menos em 2018, 2019 e 2020, também é verdade que não estava previsto cerca de um milhão de euros em 2020 para os Açores e este investimento aconteceu se virmos o plano de 2019.

Quanto ao orçamento de grelha referiu que, neste momento os Açores têm um orçamento superior à Madeira, não sendo talvez pelo diferencial que deveria ser, tal como acontece com a lei de finanças regionais, pois entende que deveria haver uma discriminação ainda mais positiva para os Açores.



Fez ainda a comparação entre os custos da RTP Madeira, que para cobrir os trabalhos da Assembleia da Madeira, não necessitam ter quaisquer encargos com deslocações, com estadias entre outras e ainda referiu que a Madeira tem um centro regional enquanto que nos Açores existe um centro regional com duas delegações, o que implica desde logo uma grande divisão de equipamentos, por tudo isto entende que não se deve comparar o incomparável.

Ainda assim voltou a reiterar que, se não houver a disponibilidade por parte da Assembleia de participar, a RTP Açores não deixará de cobrir a Assembleia como têm sido feito até agora, nomeadamente com o programa Parlamento, com as atividades nas comissões e as atividades do plenário mensal.

O Deputado José Contente usando o seu direito de réplica referiu estar de acordo com o Subdiretor na assunção de que os custos desta cobertura são superiores nos Açores e por isso ter dado conta das diferenças e concordar que os Açores deveriam ter um reforço maior. Reiterou também, que a sua questão não foi no sentido de saber quem tem mais ou menos mas sim de que nos Açores precisam de mais, pelas várias circunstâncias já enumeradas, e que apenas quis deixar a nota sobre este assunto que, no seu entender, tem que ser tida em conta quando se estabelecer esse previsível protocolo com a Região, admitindo que a existência de um canal parlamento vai muito para além da análise custo-benefício e que os benefícios serão maiores para a democracia do que os custos.

O Deputado Rui Martins usou da palavra para confirmar se a abordagem realizada anteriormente para que houvesse esse período alargado de transmissão foi realizada tendo por base este modelo de partilha de custos ou se foi noutros termos, e questionou ainda se para além do investimento inicial da aquisição das câmaras e de mais algum equipamento de apoio, a participação da Assembleia ficaria apenas pelo aluguer da fibra para transmissão do sinal.

O Subdiretor na resposta aproveitou para esclarecer o Deputado José Contente, dizendo que está de acordo com ele e que se a nível de investimento poderá não estar verba nenhuma prevista, da parte de orçamento de grelha a RTP Açores tem, para 2021, cerca de 20000 euros para a cobertura do plenário.

Quanto à questão do Deputado Rui Martins começou por referir que anteriormente não houve sequer uma tentativa de protocolo, mas sim uma tentativa de aproximação, entre a atual



Direção e a Assembleia Regional, no sentido de iniciar estas transmissões exatamente como estão a ser pensadas agora, sendo que a única coisa que a RTP fez foi apelar ao consenso dos grupos parlamentares, devido ao critério editorial, e tinha a ver sobretudo com a preocupação de não haver muitos intervalos regimentais, com a necessidade de saber a agenda com alguma antecedência para melhor definir os temas mais importantes para cobertura, portanto foi nesta matéria que não houve um consenso. Referiu ainda que neste momento a ideia é partir para um processo mais ambicioso que é na impossibilidade de não haver esse consenso, que diz entender perfeitamente que a Assembleia não têm de estar ao dispor da RTP Açores e vice-versa, então propõe fazer a transmissão do plenário, consoante o critério do ponto de vista da programação, indo ao encontro do horário da assembleia das 10 horas às 13, e depois das 15 às 18 horas, se bem que em situações excecionais admite ir até perto das 20 horas, deixando cair os programas da própria RTP Açores em prol da importância da Assembleia.

Em relação aos custos e à participação da Assembleia, o Subdiretor reafirmou que os custos podem ser assegurados pela RTP uma vez que é obrigação da RTP cumprir a Lei de Serviço Público que diz que têm de dar atenção à atividade do Parlamento e da Assembleia Regional, embora não diga bem como, mas que tal é feito através do programa Parlamento e através do tratamento dos trabalhos nos serviços noticiosos e ainda em plenários de maior interesse jornalístico como os da tomada de Posse do Governo, discussão do Programa de Governo e os dos Planos e Orçamentos fazem a cobertura e assumem todos os custos.

Ainda, na sequência de uma interpelação por parte do Deputado José Contente, referiu que a RTP não pediu nem está a pedir nada à Assembleia e está bem pelo contrário é a mostrar abertura para ampliar a visibilidade dos trabalhos da Assembleia e que não faz depender as transmissões de nenhum eventual apoio da Assembleia, e explicou que falou na aquisição de câmaras, de mesa misturadora e de aluguer de fibra, uma vez que foi questionado pelo Deputado Paulo Estevão sobre o que poderia ser necessário para melhorar e tornar mais eficazes as transmissões dos trabalhos parlamentares.

Concluiu que a RTP Açores não deixará de fazer o seu serviço público vai cobrir os trabalhos do Parlamento e que entende que falta mais essa visibilidade e que concorda que em vez de estar a RTP 3 no ar podemos eventualmente nesses 3 ou 4 dias de Assembleia colocar naquele horário a presença da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

A Deputada Valdemira Gouveia usou da palavra para saber se uma vez formalizado e celebrado o protocolo entre a Assembleia Legislativa Regional dos Açores e a Rádio e Televisão de Portugal



terá essa entidade meios disponíveis para concretizar a emissão em canal aberto de modo a fazer chegar a todos os Açorianos com eficiência as reuniões do plenário e das comissões da Assembleia Legislativa.

Em resposta o Subdiretor referiu que existem condições para transmitir os plenários por opção editorial, quanto às comissões e se a pergunta se refere a transmissão em direto a resposta foi que será uma questão mais difícil para a qual a RTP não tem verbas nem tem essa obrigação jurídica. O que é feito é ir à comissão fazer o tratamento jornalístico para uma peça para o Telejornal, a transmissão em direto será algo mais complexo e que a RTP Açores não tem essa obrigação.

---

### POSIÇÃO DOS PARTIDOS

---

**O Grupo Parlamentar do PS** emitiu parecer de **abstenção, com reserva de posição para plenário**, relativamente à presente iniciativa.

**O Grupo Parlamentar do PSD** emitiu parecer **favorável** relativamente à presente iniciativa.

**O Grupo Parlamentar do BE** emitiu parecer de **abstenção, com reserva de posição para plenário**, relativamente à presente iniciativa.

**O Grupo Parlamentar do PPM** emitiu parecer **favorável** relativamente à presente iniciativa.

**A Representação Parlamentar do PAN** emitiu parecer **favorável** relativamente à presente iniciativa.

---

### CONCLUSÕES E PARECER

---

Com base na apreciação efetuada, a Comissão Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável deliberou, por **maioria**, com os votos a favor do **PSD, PPM, PAN** e com as abstenções do **PS** e **BE** com reserva de posição para Plenário, emitir **parecer favorável**, relativamente ao **Projeto de Resolução n.º 24/XII – “Criação do Canal Parlamento/Açores”**.



Santa Cruz das Flores, 12 de abril de 2021.

**O Relator,**

(José Gabriel Eduardo)

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

**A Presidente**

(Bárbara Torres Chaves)